



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI Nº 750/2020

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Mauá da Serra para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO, **SANCIONO** A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Mauá da Serra, para o exercício financeiro de 2020, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$. 76.202,00 (setenta e seis mil, duzentos e dois reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Fonte	Valor – R\$.
08.001 Fundo Municipal de Saúde			
08.001.10.122.0011.2096 Manutenção do Enfrentamento da Emergência COVID-19			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1023	21.202,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1017	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA	1017	15.000,00
SOMA			76.202,00
TOTAL GERAL			76.202,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar do seguinte:

a) Excesso de arrecadação na fonte, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

1.7.2.8.03.1.0.	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1023	21.202,00
SOMA			21.202,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferências de Rec dos SUS-Outros Progr Financ por Transf - Fundo a Fundo	1017	55.000,00
SOMA			55.000,00
TOTAL GERAL			76.202,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 3º - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2020, as despesas objetos do presente crédito adicional especial.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 03 de julho de 2020.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 008/2020
- b) **Licitação:** Nº 003/2020
- c) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 03/07/2020
- e) **Data da Adjudicação:** 03/07/2020

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada para impressão de foto e serviço de montagem galeria de Vereadores e Presidentes para Câmara Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

f) **Empresa Contratada Vencedora:**

EDSON ALENCAR 89894588972

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço de foto e montagem da Arte - Galeria Presidente.	R\$. 46,50	R\$. 46,50
02	01	Serviço de foto e montagem da Arte - Galeria Vereadores.	R\$. 75,00	R\$. 75,00
03	02	Serviço de impressão da Arte - Galeria Presidente (Biênio 2017/2018 e 2019/2020) - Tamanho 20 x 30.	R\$. 46,25	R\$. 92,50
04	02	Serviço de impressão da Arte - Galeria Presidente (Biênio 2017/2018 e 2019/2020) - Tamanho 40 x 50.	R\$. 140,00	R\$. 280,00
05	02	Moldura Tamanho 20 x 30.	R\$. 132,95	R\$. 265,90
06	02	Moldura Tamanho 40 x 50.	R\$. 282,50	R\$. 565,00
				R\$. 1.324,90

Valor Total: R\$ 1.324,90 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Novaneta Centavos).

Mauá da Serra, 03 de julho de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Marcio Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Administrativo:** Nº 008/2020
- b) **Licitação:** Nº 003/2020
- c) **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- d) **Data da Homologação:** 03/07/2020
- e) **Data da Adjudicação:** 03/07/2020

Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada para impressão de foto e serviço de montagem galeria de Vereadores e Presidentes para Câmara Municipal de Mauá da Serra – Paraná.

f) **Empresa Contratada Vencedora:**

EDSON ALENCAR 89894588972

CNPJ: 10.528.383/0001-29

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serviço de foto e montagem da Arte - Galeria Presidente.	R\$. 46,50	R\$. 46,50
02	01	Serviço de foto e montagem da Arte - Galeria Vereadores.	R\$. 75,00	R\$. 75,00
03	02	Serviço de impressão da Arte - Galeria Presidente (Biênio 2017/2018 e 2019/2020) - Tamanho 20 x 30.	R\$. 46,25	R\$. 92,50
04	02	Serviço de impressão da Arte - Galeria Presidente (Biênio 2017/2018 e 2019/2020) - Tamanho 40 x 50.	R\$. 140,00	R\$. 280,00
05	02	Moldura Tamanho 20 x 30.	R\$. 132,95	R\$. 265,90
06	02	Moldura Tamanho 40 x 50.	R\$. 282,50	R\$. 565,00
				R\$. 1.324,90

Valor Total: R\$ 1.324,90 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Novaneta Centavos).

Mauá da Serra, 03 de julho de 2020.

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 130/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 10 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Controle Interno		
Eber Alves Faria	09/04/2017 a 09/04/2018	06/07/2020 a 15/07/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos dois dias do mês de julho de 2020.

Hermes W. Hoff
HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 129/2020

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNA, a partir de **01/07/2020**, o **Sr.ª RAFAEL LUCAS BATISTA**, portador do CPF nº **080.462.509-37** e RG nº **12.343.751-9 SSP/PR**, para exercer o cargo/atribuição de Conselheiro Tutelar, vinculado ao Município de Mauá da Serra, nos termos do Ofício N° 04/CMDCA/2020, de 31/01/2020, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o resultado Final e Homologação do Processo de escolha das membros do Conselho Tutelar de Mauá da Serra, conforme Resolução N° 009/2019, do referido conselho, por um prazo indeterminado e conforme Decreto Municipal 021/2020 de 18 de março de 2020, em decorrência da Pandemia do Corona Vírus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Julho de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3464-1265
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 128/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

NOMEAR – a partir desta data, o Sr. **BRENDON GEAN DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.089.988-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 109.557.469-81, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Aterro Sanitário**, símbolo CC-4.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 01 de Julho de 2020.


Hermes Wicthoff
PREFEITO